DECRETO MUNICIPAL Nº219/2021

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 06 de Setembro de 2021, e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Feriado Nacional em 07 de Setembro de 2021 (Terça – Feira) – Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo no dia 06 de Setembro de 2021 (Segunda feira) em todas as repartições da Administração pública Municipal de General Carneiro, em virtude do feriado da Independência do Brasil, em 07 de Setembro de 2021 (Terça feira). Devendo retornar o expediente normal em 08 de Setembro de 2021.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 30 de Agosto de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal